



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL
IEF – URFBIO CENTRO SUL -NÚCLEO DE APOIO REGIONAL DE SÃO JOÃO DEL REI

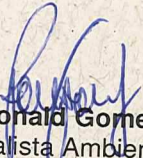
Referência: Processo Nº. 09040000194/19
Assunto: Comunicação de Arquivamento

Ao passo que cumprimento V. Sa. venho por meio deste comunicar o arquivamento do processo supracitado tendo em vista que a classificação do empreendimento, segundo a LEI nº 11.428, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2006, em seu CAP. VII, que trata das atividades minerárias, condiciona a supressão de vegetação no estágio médio de regeneração à apresentação de EIA/RIMA e ainda considerando a Deliberação Normativa Copam nº 217, de 06 de dezembro de 2017, em seu Art. 22: *“A pesquisa mineral que implique em supressão de vegetação do bioma Mata Atlântica nos estágios sucessionais médio e avançado de regeneração deverá se regularizar por meio de LAC-1, no código de atividade A-07-01-1”*

Na oportunidade segue anexo cópia da publicação do IOF.

Colocamo-nos à disposição para esclarecer eventuais dúvidas que tenha o empreendedor ou consultoria por ele contratada.

Atenciosamente,


Ronaldo Gomes
Analista Ambiental
NAR São João del Rei

MINERADORA NOSSA SENHORA DA AJUDA LTDA EPP
RUA DR. PAULO MENDES, nº 483 - BAIRRO BASÍLICA
CONGONHAS - MG
CEP: 36.415-000